

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 37/2021
DE 12 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre concessão de licença para
tratamento de saúde a servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a apresentação de atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para tratamento de saúde** por 16 dias a Servidora Zelma Moreira da Silva, com base ao artigo 74, inciso I da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 05/05/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Canarana-MT, 12 de maio de 2021.



Paulo José Gonçalves
Presidente

ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA AUTOMOTI-VA, COMUM (c) DE ACORDO COM PORTA-RIA TECNICA VI-GENTE DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, EM CA-CERES	LITRO	5.377	IMPERIAL	R\$ 5,33	R\$ 28.659,41
(Vinte e oito mil seiscientos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavo)						

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES MATO GROSSO

Vereador Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CONTRATADA:

TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES – LTDA

CNPJ nº 09.136.878/0002-04

Paulo Sérgio Dias

Representante Legal

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N 001/2021

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa de radiodifusão para realizar transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes realizadas pela Câmara Municipal, bem como, transmitir a gravação das sessões que por ventura forem realizadas fora do plenário, desde que não haja a possibilidade de se fazer a transmissão ao vivo, e ainda, veicular convites, avisos e informativos conforme a necessidade da Câmara Municipal.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 01 de junho de 2021.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min às 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/transparencia_diamantinocm/s...

Diamantino – MT, 17 de maio de 2021.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº 015/2021,

DE 17 DE MAIO DE 2021

"Concede férias ao servidor efetivo ALTAIDE RODRIGUES GONÇALVES, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 29, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o art.28, inciso XX do Regimento Interno; e

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 37/2021

DE 12 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidora" O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a apresentação de atestado médico;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde por 16 dias a Servidora Zelma Moreira da Silva, com base ao artigo 74, inciso I da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 05/05/2021.

Canarana-MT, 12 de maio de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL N.º 003/2021 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 003/2021 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000; tornam público que realizarão AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021 conforme informações levantadas no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no RGF – Relatório de Gestão Fiscal.

A audiência ocorrerá na quinta-feira, 27 de maio de 2021 às 16h00min no Plenário da Câmara Municipal.

A ocupação do local estará limitada a 25 (vinte e cinco) pessoas, devendo os presentes utilizarem máscara de proteção e manter o distanciamento entre si, conforme Decreto Municipal 104/2021.

Haverá transmissão ao vivo na Página do Facebook: Câmara Municipal de Diamantino-MT e no Canal do Youtube: Câmara Municipal de Diamantino. Diamantino, 14 de maio de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

18	Taxa de emissão de 2ª. Via de conta	1 x TRA	R\$ 2,24
19	Leitura eventual de hidrômetro	2 x TRA	R\$ 4,48
20	Vistoria domiciliar (até duas economias)	15 x TRA	R\$ 33,60
21	Reaviso de débito	3 x TRA	R\$ 6,72
22	Alteração cadastral (no escritório)	1 x TRA	R\$ 2,24
23	Alteração cadastral (com visita)	4 x TRA	R\$ 8,96
24	Emissão de certidão negativa	1 x TRA	R\$ 2,24
25	Aprovação de projetos	129 x TRA	R\$ 288,96
	Serviços de Esgotamento Sanitário		
26	Desobstrução de ramal de esgoto	60 x TRA	R\$ 134,40
27	Deslocamento de ramal de esgoto	60 x TRA	R\$ 134,40
28	Substituição de ramal de esgoto	60 x TRA	R\$ 134,40
29	Ligação de esgoto (até 10,0 m) – 4" - Residencial	60 x TRA	R\$ 134,40
30	Ligação de esgoto (até 10,0 m) – 4" - Comercial	60 x TRA	R\$ 134,40
31	Ligação de esgoto (até 10,0 m) – 6" - Residencial	60 x TRA	R\$ 134,40
32	Ligação de esgoto (até 10,0 m) – 6" - Comercial	60 x TRA	R\$ 134,40

Por fim, com base na Lei 2.036/2014, sendo uma das atribuições básicas de competência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - AGER, zelar pela preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços regulados como forma de garantir a eficiência da prestação; **DECIDO** pelo reconhecimento da procedência do pleito apresentado pela Empresa Concessionária Águas de Marcelândia S.A., a fim de manter as condições efetivas da proposta, aplicando o **Reajuste Anual** acumulado no período de maio/2019 a maio/2020 no valor percentual de 7,70% (sete inteiros e setenta centésimos percentuais), resultando no valor da Tarifa Referencial da Água (TRA) em R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos por metro cúbico), conforme o cálculo demonstrado.

Tendo a AGER como atribuição prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 2.036/2014, zelar pelo fiel cumprimento da legislação, dos contratos de concessão, termos de permissão e demais contratos de serviços públicos sob a sua competência regulatória, e promover o reajuste, revisão e aprovação em consonância com as normas legais e contratuais, é a decisão.

Em observância a Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e tem como princípio fundamental o controle social (art. 3º, X, A), e sendo de competência do titular dos serviços formular a respectiva política pública de saneamento básico e estabelecer os mecanismos e os procedimentos de controle social (art. 9º, caput e VI), fica a cargo do Poder Concedente o cumprimento do art. 47 da referida Lei Federal, nomeando Conselho Municipal para desenvolver estas funções.

Proceda-se a notificação para conhecimento do Poder Legislativo quanto a decisão, conforme art. 30, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.036/14.

Em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno estabelecido pela Resolução da Ager nº 02/2016, dá-se o prazo de 15 (quinze) dias para Recurso Administrativo.

É a decisão.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sinop/MT, 17 de maio de 2021.

MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA
DIRETORA PRESIDENTE DA AGER

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 050/2021

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidor conforme prevê Lei Municipal nº 2545/2009"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora SAMELA PATRICIA FERNANDES MACIEL MAIA, portadora do RG nº. 001429085 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº. 016.785.431-36, ocupante do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional nº 93, na Classe C da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de abril de 2021.

Alto Araguaia-MT, 05 de maio de 2021.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 051/2021

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidor conforme prevê Lei Municipal nº 2545/2009"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora GEISLA CRISTIANE DA SILVA MORAES, portadora do RG nº. 12550116 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 866.312.501-10, ocupante do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional nº 94, na Classe C da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de abril de 2021.

Alto Araguaia-MT, 05 de maio de 2021.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 052/2021

providências"

"Dispõe sobre Concessões de Férias a Servidores e dá outras

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 16 (dezesesseis) dias de Férias a EVELYN CÂNDIDA MAGALHÃES (Período aquisitivo: 01/04/2020 a 31/03/2021), a partir do dia 27 de maio de 2021, com retorno em 12 de junho de 2021; Conceder 30 (trinta) dias de Férias a CLEDIANE GUBIANE (Período aquisitivo: 17/02/2019 a 16/02/2020), sendo 10 (dez) dias CONVERTIDOS em abono pecuniário, a partir do dia 01 de junho de 2021, com retorno em 21 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 17 de maio de 2021.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 37/2021
DE 12 DE MAIO DE 2021

servidora"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a apresentação de atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde por 16 dias a Servidora Zelma Moreira da Silva, com base ao artigo 74, inciso I da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 05/05/2021.

Canarana-MT, 12 de maio de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021.
ORIGEM: COMPRA DIRETA Nº 013/2021.

CONTRATADA: CLARO S/A- CLARO.

CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL), NAS MODALIDADES: LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SER UTILIZADO DE FORMA CONTÍNUA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ".